

LEI Nº 1245/2020, DE 04 DE MARÇO DE 2020

Dá-se o nome de **Rua Frederico Pereira Valeriano** à Rua projetada, localizada entre as Quadras QD-F e QD-G; QD-D e QD-B do Loteamento Morada Nova 2, em nosso Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 006/2020 e Eu sanciono a presente **LEI**:

ART. 1º. Fica denominada **Rua Frederico Pereira Valeriano**, localizada entre as Quadras QD-F e QD-G; QD-D e QD-B do Loteamento Morada Nova 2, conforme croqui anexo.

ART. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

ART. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Custódia, 04 de março de 2020.



EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS

Prefeito do Município de Custódia/PE

Emmanuel Fernandes de Freitas
Prefeito

